

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.989, DE 27 DE MARÇO DE 1996

EMENTA: Suplementa dotação organtã-
ria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Fede-
ral nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.814/95,

D E C R E T O :
Art. 1º - Fica aberto o crédito adi-

cional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), suple-
mentar à seguinte dotação organtãria:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

117-2111.09 - Pessoal Cível 600.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importã-
cia de igual valor da seguinte dotação organtãria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
78-4110.07 - Obras e Instalações 600.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE MARÇO DE 1996.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

*2903 da Câmara
Barras nº 6.981
de 17/04/96*